



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.685 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2023.02.0048 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Processante e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Ronaldo Lemes da Silva para assessorarem juridicamente a Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 3580 de 19 de dezembro de 2023, Processo nº 2023-02-0048.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de dezembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21 / 12 / 23

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 21 / 12 / 23
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável